

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A Nº108/95

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo nomeado na forma de Lei e no uso de suas atribuições legais:

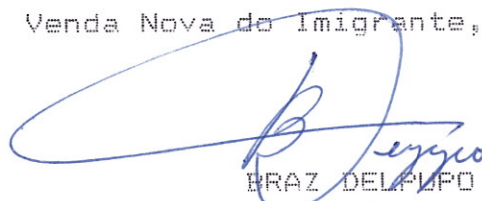
RESOLVE:

1 - Concede férias regulamentares por um período de trinta dias, a partir de 01.11.95 a 30.11.95, na forma da Lei nº 170/94 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, referente aos servidores e ao período de aquisição abaixo relacionados:

	Nome	Período de Aquisição
01	EDILETE CECILIA ULIANA ZANDONADE.....	01.03.94 A 28.02.95
02	LENIR ALTOÉ	01.12.93 A 30.11.94
03	CLARINDA MINETE	15.01.94 A 15.01.94
04	SEBASTIÃO BORGES BRANDÃO	01.05.94 A 30.04.95

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 25 de OUTUBRO de 1995.


BRAZ DELPUJO
Prefeito Municipal